

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 29ª Vara Criminal

Av. Erasmo Braga, 115 L II sala 704 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap29vcri@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0002353-47.2024.8.19.0202**

Distribuído em : 12/11/2024

Classe/Assunto: Queixa (Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação) - Difamação (Art. 139 - CP)

Queixa Crime

Querelante: ANA CRISTINA DA SILVA GARCEZ e outro Querelado: ELISETE BRITTO MEDEIROS e outros

Autor do Fato: **ANDRE LUIZ BALBINA DA SILVA** - Endereço: RUA Major Ávila, n.º 358, - Tijuca
- Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20540-903 Nacionalidade Brasileira CPF: 05614758739

Eu, Caroline Cardoso da Veiga - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28302 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Queixa (Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação) - Difamação (Art. 139 - CP), distribuída a este juízo em 12/11/2024, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 3º, registrada sob o nº 0002353-47.2024.8.19.0202, com decisão prolatada em 12/06/2026 " ***Pelo exposto, não vislumbrando justa causa para a propositura da ação penal, reconsidero a decisão de fls. 491/493 e REJEITO A QUEIXA-CRIME ofertada, na forma do inciso III do artigo 395 do Código de Processo Penal.*** ", com trânsito em julgado passado em 22/06/202, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026.

Caroline Cardoso da Veiga - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28302

Código de Autenticação: 4SR7.VJET.FIE8.8EG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

